



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 269/2021

Apresenta menção elogiosa aos colaboradores da Empresa Contrate.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015689-02.2019.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a excelência nos serviços prestados pelos colaboradores da Empresa Contrate, em auxílio à execução da obra de Modernização dos Sistemas de Combate a Incêndio;
- b) a manifestação do NUASG (13946705),

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os colaboradores abaixo nominados pela excelência e dedicação no desempenho da execução dos procedimentos em apoio às obras de Modernização do Sistema de Combate a Incêndio nesta Seção Judiciária da Bahia:

Colaboradores Contrate

- Adélia Soares da Silva Bastos Santos
- Alan Santos de Jesus
- Alexandre Oliveira de Araújo
- Aline Campos da Paixão
- Ana Cristina Costa Sant'Anna
- Antonia Martins de Souza Santos
- Carine de Jesus Santos
- Cassia Santos Silva
- Catia Pires de Souza
- Crislânia Foz Almeida
- Edésio de Oliveira Santos
- Edileusa Maria de Jesus
- Edmaria Maria de Jesus Silva
- Eliomar da Silva Neiva Sena
- Elivaldo Santos de Jesus
- Eron Pereira Luz
- Felipe Sousa de Oliveira
- Gersonita da Silva
- Irineu Barbosa de Oliveira Junior
- Jailson Valentim do Rosário

- Joniele Silveira dos Santos
- José Carlos de Souza Queiroz
- Joseane Pereira da Silva Dias
- Manoel Domingos Silva Santos Filho
- Marcos Roberto Santos Cardoso
- Maria das Dores Souza Cardoso
- Maria de Lourdes Castor Santos
- Marilene Vieira Santos
- Nivaldo Floriano Soares
- Paulino Gomes Soares
- Rita de Cassia Rodrigues de Sousa
- Roberto Conceição dos Santos
- Ronaldo do Carmo Assunção
- Roquelina Campos de Santana
- Saturnino Silva do Sacramento
- Valdeci Jesus de Sousa
- Valmira da Paixão da Silva

Art. 2º Determinar ao executor do contrato a notificação da empresa para que esta proceda ao registro deste Elogio nas anotações funcionais dos mencionados colaboradores.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 26/11/2021, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14511702** e o código CRC **58523B39**.